

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo      Data/Hora  
13.531      05/12/2011 15:35:41  
Responsável:

PARECER Nº 46/11

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ao Projeto de Lei Complementar nº **0013-2011**

Autor:      **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**


*"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a concessão de Abono de Natal aos servidores públicos municipais."*

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, conclui pela constitucionalidade e legalidade da matéria, fazendo do competente Relatório o seu Parecer.

Portanto, esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar nº 0013-2011, reservando ao Plenário a decisão final.

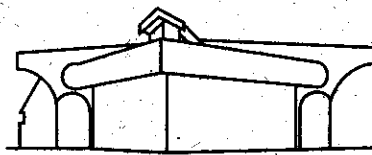
Palácio Legislativo Água Grande, 05 de dezembro de 2011.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

  
**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Presidente da Comissão

  
**EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA**  
Vice-Presidente

  
**MAURO GOLDIN**  
Secretário e Relator



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ao Projeto de Lei Complementar nº **0013-2011**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

*“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a concessão de Abono de Natal aos servidores públicos municipais.”*

**RELATÓRIO**

Nomeado pela Presidência da Casa para exarar, como Relator Especial, Parecer sobre o Projeto retro especificado, relato a seguir as observações que julgo pertinentes à matéria.

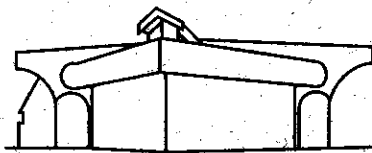
Este Projeto visa autorizar o Poder Executivo a conceder Abono de Natal aos servidores públicos municipais, integrantes do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), beneficiando aproximadamente 1.600 servidores municipais.

Importante esclarecer que o investimento demandado é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e será proveniente, na sua totalidade, de recursos próprios do município.

Após analisar o Projeto, não encontrei vícios que possam impedir sua tramitação, emitindo, assim, **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar 0013-2011, em conformidade com o Parecer favorável expedido pelo Procurador Jurídico da Casa concernente à matéria, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 05 de dezembro de 2011.

**Mauro Goldin**  
Relator



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**VOTO DO RELATOR**

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL**, de forma a dar continuidade aos trâmites regimentais deste Projeto, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 05 de dezembro de 2011.

**MAURO GOLDIN**  
Relator